



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SNPH

### PORTARIA Nº 031/2022 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

#### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** fiscal titular o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, e fiscal substituto **JOSE BENEDITO MAIA PRIMO**, Agente Aquaviário IV, matrícula nº 196.805-0B para procederem a fiscalização técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
086/2022 - SNPH	003/2022-SNPH	Serviços de locação de veículo automotor.	M L NASCIMENTO
			CNPJ: 03.360.950/0001-15

II – **DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – **DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 14 de setembro de 2022.**

**JORGE DE  
ALMEIDA  
BARROSO**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO  
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por JORGE DE ALMEIDA BARROSO  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

*certe em 14/09/2022*  
*Thiago*

